

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias dos Administradores Regionais	08

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08

ANO XX

Maio - 2007

APRESENTAÇÃO

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 01 a 15 de Abril de 2007.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Abril de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 04 de Maio de 2007.

PORTARIA Nº 306/PRES, de 25 de abril de 2007.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 08748.000017/2002 e do artigo nº 143 de Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor Francisco Potiguara Tomaz Filho e do ex-servidor Claudionor Lima Dias, para apurar irregularidades ocorridas quanto a concessão, aplicação e prestação de contas do Suprimento de Fundos nº 065/2000 e demais fatos todos constantes dos autos do Processo nº 08748.000017/2002.

Art. 2º Designar os servidores, DOMINGOS SÁVIO GUENNES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, Nível NI-S.III, matrícula SIAPE 0443044, MÁRIO MOURA FILHO, Técnico em Comunicação Social, Nível NS-S.III, matrícula SIAPE 0443215e MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, Nível NI-S.III, matrícula SIAPE 0443194, todos lotados nesta Sede, e, sob a Presidência do primeiro, promoverem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a ser instalada na Administração Executiva Regional de Belém - PA.

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 307/PRES, de 25 de abril de 2007.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, tendo em vista o que consta do Despacho nº 65 de 13 de maio de 2005, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro do Estado da Justiça dos autos do Processo nº 08620.000995/1997,

RESOLVE:

Art. 1º Anular parcialmente os trabalhos realizados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 328/RES, de 10 de abril de 1997, até o relatório final da comissão e instituir nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor Francisco Marques Calheiros, para que se de ao mesmo oportunidade de apresentar defesa escrita conforme fatos constantes dos autos do Processo nº 08620.000995/1997.

Art. 2º Designar os servidores MÁRIO MOURA FILHO, Técnico em Comunicação Social, NS-S.III, matrícula SIAPE 0443215, DOMINGOS SÁVIO GUENNES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula SIAPE 0443044 e MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula SIAPE 0443194, todos lotados nesta Sede, e, sob a Presidência do primeiro, promoverem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a ser instalada na Administração Executiva Regional de Belém - PA.

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 312/PRES, de 25 de abril de 2007.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, com base no que dispõe o Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora HARLANE ARAÚJO DE MAGALHÃES, Administradora, NS-A.II, matrícula nº 1478711, na Auditoria Interna desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XX	Nº 08	Abril - 2007
-----------------------------	----------	--------	-------	--------------

PORTARIA Nº 327/PRES de 26 de abril de 2007.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, e o Procurador-Jurídico Federal Especializado da Fundação Nacional do Índio, no uso de suas atribuições legais, com base, o primeiro, no Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, considerando o PARECER Nº 32/PGF/PFE/CAA-FUNAI/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, considerando os fatos narrados no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, ratificado pelo PARECER nº 32/PGF/PFE/CAA-FUNAI/2006, constantes nos autos do Processo n.º 0877.000010/2006 e do Processo n.º 08620.001560/2006.

Art. 2º Designar os servidores Marcus Caitano Corrêa, Assistente Administrativo, NI-S-III, Matrícula SIAPE n.º 0054876, Geraldo Dias de Carvalho, Assistente Administrativo, NI-S-III, Matrícula SIAPE n.º 0444506, ambos lotados na Administração Executiva Regional de Governador Valadares - MG e Maria Amélia Rodrigues, Assistente Administrativo, NI-S-III, Matrícula SIAPE n.º 0225597, lotada nesta Sede, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a realização do Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Administração Executiva Regional de Passo Fundo - RS.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 329/PRES, de 27 de abril de 2007.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, com base no que dispõe o Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor inativo JULIO AUGUSTO SOUSA CAMACHO CRESPO, matrícula nº 443144, a incorporação da parcela de quintos, estabelecidas na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, com amparo no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527/97, na forma a seguir:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	DAS 102.2	04/04/1987	12/07/1994

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XX	Nº 08	Abril - 2007
-----------------------------	----------	--------	-------	--------------

PORTARIA Nº 330/PRES, de 27 de abril de 2007.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, com base no que dispõe o Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora MARISA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 0445823, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecida na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	FGR-1	24/02/1997	24/02/1997
1/5	FGR-1	24/02/1998	24/02/1998

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA N° 02/FUNAI/AER-REC, de 16 de abril de 2007.

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RECIFE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições, que foram delegadas pela Portaria n° 233/PRES, de 17.03.1993, e tendo em vista o que consta no Memorando 69/SEAD/AER Recife/07, de 16/04/07,

RESOLVE:

Art. 1° Revogar a Portaria n° 12/FUNAI/AER-REC, de 09/12/05, que designou o servidor JANATIEL CORREIA MARQUES, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula 1078167, para substituir o Chefe do Serviço de Administração, código DAS-101.1, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTELA PARNES

Administradora Regional Substituta

PORTARIA N° 03/FUNAI/AER-REC, de 16 de abril de 2007.

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RECIFE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições, que foram delegadas pela Portaria n° 233/PRES, de 17.03.1993,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora MARIA DE LOURDES BARBOSA DE LIMA ARAÚJO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula n° 0445533, para substituir o Chefe do Serviço de Administração, código DAS 101.1 da Administração Executiva Regional de Recife, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ESTELA PARNES

Administradora Regional Substituta

PORTARIA N° 02/FUNAI/AER-BGS, de 17 de abril de 2007.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 233/PP de 17 de Março de 1993 e a Portaria n° 1272/PRES/2002, tendo em vista o que consta no Memo n° 10/SEAD/AERBGS de 11.04.07,

RESOLVE

Art. 1° Lotar o servidor GRIMALDO SILVEIRA REZENDE, Assistente Administrativo NI-S.III, matrícula 0444244, no Serviço de Administração desta Administração Executiva Regional de Barra do Garças-MT

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

AFONSO FÉLIX TSUWAPTÉ

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 10/FUNAI/AER-MCO, de 18 de abril de 2007.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MACEIÓ-AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP nº 233/93 de 17.03.93 e conforme MEMO nº 001/CS/2007, de 17 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a contar de 20 de abril de 2007, o prazo para conclusão das Sindicâncias, instauradas pelas Portarias de nº 02, 03, 04, 05, 06 e 07/FUNAI-AER-MCO de 26 de fevereiro de 2007, publicadas na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 03-06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ HELENO DE SOUZA
Administrador Regional

PORTARIA Nº 01/FUNAI/AER-CPC, de 23 de abril de 2007.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CHAPECÓ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 233/FUNAI/PP/93 e a Portaria nº 1272/PRES/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor MARCOS ANTONIO MENEGOTTO – Motorista, matrícula, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0446250 e em seus impedimentos a servidora MARIZETE TEREZINHA GRANDO – Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0446196, para fiscalizar o contrato nº 14/2007, com a empresa ESPLENDOR SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DILAMAR CANISIO GOETZ BATTIROLA
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 02/FUNAI/AER-CPC, de 23 de abril de 2007.

O ADMINISTRADOR EXECUTIVO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CHAPECÓ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 233/93 DE 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria do Administrador nº 010/FUNAI/AER CPC, de 21 de novembro de 1996, onde se lê: “Setor de Patrimônio e Meio Ambiente/SPIMA”, leia-se: “Serviço de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente/SEPIMA”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DILAMAR CANISIO GOETZ BATTIROLA
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 03/FUNAI/AER-CPC, de 23 de abril de 2007.

O ADMINISTRADOR EXECUTIVO REGIONAL SUBSTITUTO, DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CHAPECÓ - SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 233/FUNAI/93 e pela Portaria nº 1272/PRES/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor LAIR JOSÉ SANTIN, Professor de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446883, e, em seus impedimentos, à servidora ROSANGELA VAN KAN INÁCIO, Monitora Bilíngüe – NA-S.III, matrícula nº 0443644, para fiscalizarem o contrato nº 018/2007, com a empresa Supermercado Chapecó Ltda, para aquisição de cestas básicas para a Comunidade Indígena Konda, com recursos da RPI – Renda do Patrimônio Indígena, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DILAMAR CANISIO GOETZ BATTIROLA

Administrador Regional Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XX	Nº 08	Abril - 2007
-----------------------------	----------	--------	-------	--------------